



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE  
FACULDADE DE ENFERMAGEM

### **EDITAL Nº 001/2019**

#### **Seleção ao Curso de Especialização ENFERMAGEM EM TERAPIA INTENSIVA**

O Instituto de Ciências da Saúde da Universidade Federal do Pará (ICS/UFPA), por meio da Coordenação do Programa de Pós-Graduação Lato Sensu – PPLS/ICS está recebendo inscrições para o processo seletivo de candidatos ao Curso de Especialização ENFERMAGEM EM TERAPIA INTENSIVA nas datas e demais condições especificadas, a seguir, no presente edital.

#### **I - PÚBLICO ALVO:**

O Curso de Especialização ENFERMAGEM EM TERAPIA INTENSIVA será destinado a Profissionais Enfermeiros, que queiram especializar-se e adquirir conhecimentos na área de Enfermagem em Terapia Intensiva.

#### **II – VAGAS:**

Serão abertas para o curso 40 vagas, onde 30% (trinta por cento) das vagas, ou seja, 12 (doze) vagas serão destinadas à demanda social.

#### **III – REGIME DE DURAÇÃO:**

O curso terá uma carga horária total de 540 horas, em regime presencial e será oferecido através de atividades constituídas de módulos teóricos e práticos presenciais mensais de 01 (uma) semana, de segunda-feira à sexta-feira em horário noturno (18 às 22 horas), podendo ocorrer aulas e/ou orientações aos sábados.

As atividades em salas de aula serão realizadas na cidade de Belém-PA, na Sala M do Setor de Pós-Graduação do ICS.

#### **IV – DO PROCESSO SELETIVO:**

Para se inscrever, o(a) candidato(a) deverá conhecer e estar de acordo com as exigências contidas neste Edital, bem como ter o perfil descrito no item I.

Serão aceitas inscrições por procuração com firma reconhecida em cartório. As informações fornecidas ao certame e a obediência dos prazos são de responsabilidade exclusiva do procurador do candidato.

Serão aceitas inscrições por correspondência para os candidatos de outras cidades, sendo que todas as cópias devem ser autenticadas em cartório e toda a documentação exigida, deve ser enviada via SEDEX, para o endereço constante no item 3.1, com a data de postagem limitada ao último dia de inscrição.

Em nenhuma hipótese será devolvida a taxa de inscrição.

Considerando que existem duas condições distintas de inscrição de candidatos ao processo seletivo, demanda social (12 vagas) e ampla concorrência (28 vagas), estas serão realizadas especificando em qual condição o candidato deseja realizar a seleção.

Conforme determina as normas internas da UFPA, 30% (trinta por cento) das vagas do curso, ou seja, 12 (doze) vagas serão reservadas para a demanda social e preenchidas conforme o



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE  
FACULDADE DE ENFERMAGEM

estabelecido no Art. 8º da Resolução CONSEPE/UFPA nº 4.065/2010, atendido às exigências previstas no ANEXO deste edital.

**Os critérios para o preenchimento dessas vagas à demanda social são:**

a) Ser servidor efetivo Docente ou Técnico de Nível Superior da UFPA, Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará, Hospital Ofir Loiola, Hospital das Clínicas Gaspar Viana e Hospital Metropolitano, mediante apresentação de contracheque atualizado ou Declaração da Instituição: 06 (seis) vagas gratuitas;

b) Os candidatos a Bolsa integral devem ter até 02 anos de formados no início da inscrição do Curso e apresentar documento comprovando renda familiar de até 02 salários mínimos (Contracheque ou Declaração de isenção no IRPF ou cadastro no Bolsa Família ou cadastro na CELPA de Baixa Renda ou Numero de Identificação Social (NIS)) ou ter recebido bolsa integral ou parcial para cursar a Graduação, ou outro documento que comprove sua carência financeira ou de quem o sustente, também não deverá possuir atualmente Bolsa de Estudos na UFPA ou outra IES Pública ou privada: 06 (seis) vagas gratuitas.

Os candidatos às vagas de demanda social deverão, no momento da inscrição, expressar por meio de correspondência à Coordenação do Curso, que estão inseridos em uma das situações descritas nos itens (a) e (b), anteriormente mencionados, explicitando o motivo do pedido de enquadramento em demanda social.

**Revisão de Resultados:**

A revisão de qualquer resultado desse certame deverá ser solicitada formalmente ao Colegiado do Programa, acompanhada de justificativa plausível, no prazo máximo de 24 horas após divulgação de seu resultado específico. Após este prazo, o (a) candidato (a) perderá o direito de contestar os resultados que foram divulgados.

**V – PERÍODO E LOCAL DE INSCRIÇÃO:**

As inscrições ao Curso, com emissão de boleto para pagamento serão efetuadas no período de (29/Julho a 27/Agosto/2019) no site da FADESP ([www.fadesp.org.br](http://www.fadesp.org.br)), com entrega dos documentos na Secretaria de Pós-Graduação do ICS/UFPA, Av. Gen. Deodoro, N.º 01, Umarizal, CEP 66.050-160, Belém-PA e a inscrição acadêmica realizada no site da UFPA ([https://sigaa.ufpa.br/sigaa/public/processo\\_seletivo/lista.jsf](https://sigaa.ufpa.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf)).

Divulgação das inscrições homologadas: (29/Agosto/2019)

Maiores informações pelo telefone (91) 3201 6843/3201-6821.

Taxa de inscrição: R\$ 150,00 (Cem e cinquenta reais), a ser arrecadada conforme procedimento de inscrição on line através do site da FADESP. ([www.fadesp.org.br](http://www.fadesp.org.br)).

Preenchimento de ficha de inscrição (Anexo 1), devidamente assinada pelo candidato.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE  
FACULDADE DE ENFERMAGEM

### **DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO:**

- 1- Formulário de inscrição devidamente preenchido;
- 2- Documento de identidade com foto atualizada e CPF (cópia simples) legíveis;
- 3- Em caso de ser o(a) candidato(a) estrangeiro(a), os documentos seguem legislação específica do Ministério das Relações Exteriores ou Ministério da Educação para estudantes estrangeiros no país (cópia autenticada);
- 4- Diploma de Graduação em Enfermagem obtido em curso reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC) ou (Declaração de Conclusão) do Curso de Graduação em Enfermagem (cópia e original);
- 5- Histórico Escolar do Curso de Graduação (cópia autenticada);
- 6- *Curriculum vitae* (plataforma *Lattes*);
- 7- Uma (01) foto recentes 3x4 colorida. Uma (01) foto recentes 3x4 colorida.
- 8- Para os Servidores Docentes e Técnicos Administrativos comprovação de vínculo institucional, conforme alínea a do Ítem IV;
- 9- Para os alunos de demanda social documento de comprovação de carência financeira, conforme alínea b do Item IV;
- 10- Comprovante de pagamento da taxa de inscrição.

### **VI – PERÍODO DE SELEÇÃO:**

A seleção dos candidatos será realizada pela Comissão de Seleção ao Curso **ENFERMAGEM EM TERAPIA INTENSIVA** no período de (30/Agosto a 05/Setembro/2019) e obedecerá aos seguintes critérios:

a)	Documentação completa (de acordo com a relação no item IV;	Eliminatório
b)	Prova escrita	Classificatório

O ítem (b) terá uma variação de 0 (zero) a 10 (dez) pontos, sendo que a nota mínima não pode ser inferior a 5,0 (cinco) pontos.

Data da Prova escrita: 30/Agosto/2019, de 09 às 11 horas, na Sala M do Setor de Pós-Graduação do ICS.

### **VII - RESULTADO DO PROCESSO DE SELEÇÃO E INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS:**

O resultado da seleção de cada candidatura será definido por meio do parecer escrito e assinado pelos membros da Comissão de Seleção, manifestando-se favorável ou desfavoravelmente à candidatura. Depois de homologado pelo Colegiado do Curso, o parecer será divulgado pela Secretaria do Programa no dia (03/Setembro/2019).

Após a divulgação do resultado final da avaliação, haverá um prazo para interposição de recurso jurídico pelo candidato que se considerar prejudicado no processo seletivo, até 05/Setembro, as 17 horas.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE  
FACULDADE DE ENFERMAGEM

### **VIII – PERÍODO DE MATRÍCULA E INÍCIO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO:**

O Curso de Especialização **ENFERMAGEM EM TERAPIA INTENSIVA** é autofinanciado e o investimento será de R\$ 8.250,00 (Oito Mil e Duzentos e Cinquenta Reais) por vaga, a ser pago em até 15 (quinze) parcelas de R\$ 550,00 (Quinhentos e Cinquenta Reais) cada uma delas, sendo a primeira no ato de matrícula.

A matrícula ocorrerá no período de (06 a 13/Setembro/2019), com emissão de boleto de matrícula no site da FADESP.

Os alunos também deverão enviar para a Secretaria do Curso via e-mail

(epifanio\_mota@hotmail.com) os seguintes documentos escaneados de forma legível:

1- RG

2- CPF

3- Diploma de Conclusão de Graduação de Enfermagem ou Declaração de Conclusão.

Os candidatos enquadrados em ampla concorrência e que forem aprovados deverão realizar a contrapartida financeira relativa ao investimento acima mencionado, com base em Termo de Compromisso Financeiro a ser assinado entre a pessoa física e a Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa – FADESP.

Pessoas Jurídicas podem também suportar os investimentos para candidatos aprovados no processo seletivo em acordos financeiros também estabelecidos com a FADESP.

A FADESP, que realiza a gestão administrativa-financeira dos programas autofinanciados do PPLS/UFPA, abrirá em sua página na internet endereço próprio para receber as matrículas dos candidatos aprovados no processo seletivo.

Início do Curso de Especialização ocorrerá no período de (23 a 27/Setembro/2019) no Setor de Pós-Graduação do ICS na Sala M, a partir de 18 horas.

### **IX – INTEGRALIZAÇÃO CURRICULAR:**

O Discente somente estará apto a defender a Monografia, quando realizar a integralização curricular, com aprovação em todas as Disciplinas previstas no Projeto Pedagógico de Curso, observadas as exigências de âmbito institucional e federal pertinentes.

### **X – DA PERDA DO VÍNCULO INSTITUCIONAL:**

O discente perderá sua vaga no Curso de Especialização na UFPA quando:

I - não efetivar a matrícula no período determinado;

II - não integralizar o Curso dentro do tempo máximo de 02 (dois) períodos consecutivos após o encerramento;

III - manifestar-se espontaneamente pela desvinculação institucional.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE  
FACULDADE DE ENFERMAGEM

## **XI – DATAS IMPORTANTES:**

### **CRONOGRAMA**

Inscrições: 29/Julho a 27/Agosto/2019

Divulgação das inscrições homologadas: 29/Agosto/2019

Data da Prova escrita: 30/Agosto/2019, de 09 às 11 horas, na Sala M do Setor de Pós-Graduação do ICS.

Resultado Final: 03/Setembro/2019

Interposição e avaliação de Recursos Jurídicos (resultados): 03 a 05/Setembro/2019

Matrículas: 06 a 13/Setembro/2019

Início do Curso: 23 a 27/Setembro/2019

Os casos omissos que venham a acontecer durante esse certame serão apreciados e julgados em primeira instância pelo Colegiado do PPLS, em segunda instância pela Congregação do ICS e em terceira instância pelo CONSEPE.

## **XII – ENDEREÇO E CONTATOS:**

### **ESPECIALIZAÇÃO ENFERMAGEM EM TERAPIA INTENSIVA \_PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU**

Instituto de Ciências da Saúde - Universidade Federal do Pará

Av. Generalíssimo Deodoro, Praça Camilo Salgado nº 01, Umarizal, CEP 66050-160, Belém-PA.

Maiores informações pelos telefones: (91) 3201-6843/3201-6821, horário 09 as 17 h.  
Belém, 29 de Julho de 2019.

Profa. Dra. Roseneide dos Santos Tavares

Coordenadora do Curso de Especialização em Enfermagem em Terapia Intensiva



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE  
FACULDADE DE ENFERMAGEM

## CONTEÚDO PROGRAMÁTICO PARA A PROVA DE CONHECIMENTO

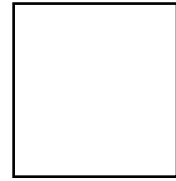
- 01 – Assistência de Enfermagem na administração das drogas vasoativas ao paciente crítico.
- 02 – Sistematização da Assistência de Enfermagem ao paciente em Ventilação Mecânica.
- 03 - Assistência de Enfermagem ao paciente vítima de Infarto Agudo do Miocárdio.
- 04 - Assistência de Enfermagem ao paciente em parada- cardiorrespiratória na Unidade de Terapia Intensiva.
- 05 - Avaliação neurológica do paciente crítico na Unidade de Terapia Intensiva.
- 06 - Realização e interpretação do Eletrocardiograma na Unidade de Terapia Intensiva.
- 07 - Assistência de Enfermagem ao paciente crítico portador de arritmia cardíaca.
- 08 – Humanização da assistência de enfermagem ao paciente na Unidade de Terapia Intensiva.
- 09 – Assistência de Enfermagem ao paciente politraumatizado na Unidade de Terapia Intensiva.
- 10 - Realização e Interpretação da Gasometria Arterial na Unidade de Terapia Intensiva.

## Bibliografia

1. CINTRA, E. A.; NISHIDE, V. M.; NUNES, W. Assistência de enfermagem ao paciente gravemente enfermo. 2ªed. São Paulo: Ed. Atheneu; 2005.
2. North American. Nursing Diagnosis Association, editor. Diagnósticos de Enfermagem da NANDA: Definições e Classificação 2015 – 2017
3. KROGER, M. M. A.; BIANCHINI, S. M.; OLIVEIRA, A. M. L.; SANTOS, L. S. C. Enfermagem em Terapia Intensiva - Do ambiente da unidade à assistência ao paciente. 1 ed. São Paulo: Ed.: Martinari; 2010.
4. VIANA, R. A. P. P. Enfermagem em Terapia Intensiva - Práticas Baseadas em Evidências. 1 ed. São Paulo: Ed.: Artmed; 2011.
5. Atendimento pré-hospitalar ao traumatizado: Pré Hospitalar Trauma Life Support - PHTLS. São Paulo: ELSEVIER, 2012. p 4-10, 6 ed
6. GUARESCHI, A.P.D.F.; CARVALHO, L.V.B.; et al. Farmacologia e Administração, 2017. Guanabara Koogan.
7. KATZUNG, B. Farmacologia Básica e Clínica. 13ª Ed. 2017. Artmed.
8. Posso. M.B.S. Semiologia e semiotécnica de enfermagem. São Paulo: Atheneu, 2004.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE  
FACULDADE DE ENFERMAGEM



## ANEXO 1- FICHA DE INSCRIÇÃO

( ) AMPLA CONCORRÊNCIA

( ) VAGAS GRATUITAS

NOME:	_____
NASCIMENTO:	_____/_____/_____
PAI:	_____
MÃE:	_____
SEXO:	_____ EST. CIVIL : _____ CPF: _____
RG:	_____ EMISSOR: _____ DATA: ____/____/_____
TÍTULO DE ELEITOR:	_____ ZONA: _____ SEÇÃO: _____
CERT. MILITAR:	_____
LOCAL DE NASCIMENTO:	_____ NACIONALIDADE: _____
OCUPAÇÃO ATUAL (CARGO/FUNÇÃO):	_____
LOCAL DE TRABALHO:	_____
End.:	_____
ANO DE INGRESSO:	_____ FONE: _____
ENDEREÇO RESIDENCIAL:	_____
BAIRRO:	_____ CIDADE: _____ ESTADO: _____
CEP:	_____ FONE: _____ CELULAR: _____
E_MAIL:	_____
INST. FORMADORA / ANO:	_____

Venho requerer à inscrição para o Curso de Especialização Enfermagem em Terapia Intensiva. Declaro estar de pleno acordo com as normas contidas no presente Edital.

Belém, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Aluno

Belém - PA  
2019